

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 296 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros, para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo B Furgão, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV - A Resolução CMS nº 014/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte, que aprova a Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para aquisição de 01 ambulância para o município de Novo Horizonte do Norte-MT;

V - A Proposição Operacional da Reunião CIR – Região Vale do Arinos nº 009/2024 de 17 de outubro de 2024, que aprova a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo B), para Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte, localizada na região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso;

VI - O Processo SES-PRO-2024/53526 de 19 de julho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – solicita recursos financeiros para Aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Novo Horizonte do Norte. Ofício 465/2024 SMS, Valor R\$ 460.000,00.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros, para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo B Furgão, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para o município de Novo Horizonte do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA

MELO:657180542

15

Assinado de forma digital por

JULIANO SILVA

MELO:65718054215

Dados: 2024.11.08 16:55:24

-04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT